

## **EDITAL PROCESSO SELETIVO 2019/2**

A Faculdade FASIPE-CUIABÁ, localizada no Município de Cuiabá - MT, credenciada através da **PORTARIA MEC Nº 1.099, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015 E PORTARIA MEC Nº 0669 DE 18 DE JULHO DE 2016**, normas prescritas em seu Regimento Interno e o inciso II do Artigo 44 da Lei nº. 9394, de 20/12/1996; nas Portarias 1120/99, de 16/07/1999; SESu 1449/99, de 23/09/1999 e 1647/2000 de 28/06/2000, faz publicar por meio da Comissão Permanente de Vestibular (COPEVE), constituída de acordo com a Portaria nº. 09/07, de 18/09/2007, que no período indicado neste edital, estarão abertas as inscrições que regulamentam o período letivo 2019/2 que ocorrerá no formato de Processo Seletivo para as vagas de 2019, desta Instituição de Ensino Superior.

### **1. INSCRIÇÕES**

#### **1.1 – ETAPA PROCESSO SELETIVO**

##### **1.1.1 - PERÍODO: 10/05/2019 à 15/10/2019**

##### **1.1.2 – TAXA DE INSCRIÇÃO:** Isento.

##### **1.1.3 – HORÁRIO E LOCAL:** De segunda a sexta-feira, das 8hs às 20hs, no sábado das 8hs às 12hs, sede da **Faculdade Fasipe-CPA**.

##### **1.1.4 – VAGAS OFERECIDAS:**

- Administração
- Análise de Desenvolvimento de Sistemas - Tecnólogo
- Biomedicina
- Ciências Contábeis
- Enfermagem
- Engenharia Civil
- Fisioterapia
- Nutrição
- Psicologia
- Odontologia

### **2 - PROCESSO DE SELEÇÃO**

O Processo Seletivo 2019/2 – será realizado em um único dia, submetendo-se os candidatos a todas as provas.

**2.1** - Será eliminado o candidato que:

- a) usar meios fraudulentos na inscrição ou na realização das provas.

## **2.2 - CLASSIFICAÇÃO**

A classificação será feita em ordem decrescente da soma das notas, até completar o limite de vagas oferecidas nos cursos da **Faculdade Fasipe-CPA**.

**2.2.1** - Em caso de empate, prevalecerão:

- a) maior número de pontos na redação;
- b) idade (o mais velho).

**2.2.2** - O candidato será atendido na sua primeira opção do Curso em que exista vaga, podendo ser reclassificado para a segunda opção solicitada, e dentro das vagas existentes.

## **3. RESULTADO**

**3.1.** O resultado do Processo Seletivo 2019/2 – a etapa do dia 01/06/2019, será divulgado no dia 04/06/2019 no quadro de avisos da **Faculdade Fasipe-CPA**, as demais provas de outras datas seguem o procedimento padrão de correção imediata para efetivação de matrícula.

## **4. MATRÍCULA**

**4.1** Informações Gerais:

- a) As matrículas dos candidatos, classificados no limite de vagas, será realizada na Secretaria Acadêmica da **Faculdade Fasipe-CPA**.

**4.2** Documentação Exigida

**4.2.1** No ato da matrícula, os candidatos classificados se obrigam a apresentar originais e cópias legíveis a seguinte documentação, sob pena de perda de direito a vaga conquistada e ao conseqüente ingresso na Faculdade:

**Os documentos abaixo deverão ser apresentados em duas vias xerográficas legíveis e apresentação do original, ou cópias autenticadas.**

- a) - certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou estudo equivalente. O candidato portador de diploma de curso profissionalizante, em nível de ensino médio, deverá apresentar o Diploma e o Histórico Escolar com a conclusão do Estágio Supervisionado, de acordo com a lei nº 7044/82;
- b) - histórico escolar relativo ao curso de Ensino Médio ou equivalente;
- c) - documentação oficial de Identidade (Registro Geral-RG) e CPF com nome atual;

- d) - prova de estar em dia com as obrigações referentes ao Serviço Militar (xerox), somente o sexo masculino;
- e) - título de eleitor, com comprovante da última quitação eleitoral;
- f) - certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento);
- g) - 1 (uma) foto 3 x 4 recente;
- h) - comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone);
- i) - assinatura do contrato de matrícula, em modelo fornecido pela **Faculdade Fasipe-CPA**. A não aceitação do mesmo, implica na expressa desistência da vaga;
- j) - requerimento de matrícula, fornecido pela IES;
- k) - comprovante de pagamento da primeira mensalidade.

**4.2.2** O candidato portador de diploma de curso superior ou que já tenha cursado alguma disciplina em nível superior e que deseja obter aproveitamento de disciplina, deverá fazer a solicitação no período previsto no calendário escolar, apresentando Histórico Escolar (original) do curso de origem e Programa(s) de disciplina(s) cursada(s) (originais). Caso não seja feita a solicitação, o aluno cursará todas as disciplinas referentes ao 1º semestre.

### **4.3 Datas**

**4.3.1** O aluno classificado no Processo Seletivo 2019/2, deverá comparecer para efetuar a matrícula no Departamento Comercial da **Faculdade Fasipe-CPA**.

**4.3.2** Os candidatos classificados no Processo Seletivo 2019/2 do dia 01/06/2019 deverão comparecer para efetuar a matrícula no prazo máximo de 72 horas a partir da divulgação dos resultados das 7h30min às 11h00min e das 13h às 21h30min.

## **5. CRITÉRIOS PARA CRIAÇÃO DE TURMAS:**

**5.1** - O mínimo de alunos para criação de turmas será de 25 alunos.

**5.2** - Os candidatos inscritos, que estejam incluídos dentro do item anterior, terão: direito a nova opção, respeitando a classificação no processo seletivo.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1** O presente Edital somente será válido para a seleção de candidatos a matrícula no semestre do ano letivo de 2019/2.

**6.2** Durante a realização de cada prova, os fiscais têm ordem de recolher ou anular a mesma do candidato que estiver se comunicando, tentando ou procedendo qualquer ato fraudulento ou de desordem.

**7.3 A Faculdade Fasipe-CPA** participa do Programa de Financiamento Estudantil – FIES e do Programa Universidade para Todos – PROUNI, respeitados os prazos estabelecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Publique-se.

Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2019.

Luiz Dilamar Braz  
Direção Comercial

Jaqueline Oliveira Ramos  
Secretária Acadêmica